

**AÇO VERDE DO BRASIL S.A.**

CNPJ/MF 07.636.657/0001-99

NIRE 213.0000.146-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 28 de março de 2022, às 11:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** (“Companhia”), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, Km 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000.

**Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Sílvia Carvalho Nascimento e Silva.

**Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2021; (iii) convocação da Assembleia Geral Ordinária e (iv) aprovação da atualização do Código de Conduta Ética da Companhia.

**Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade:

(i) Aprovar integralmente o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e as notas explicativas com o relatório sem ressalvas emitido pelos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, as quais serão submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, assim como autorizar a divulgação destes documentos.

(ii) Submeter à Assembleia Geral Ordinária a proposta referente à destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$543.618.940,90 (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de movimentação patrimonial positiva da conta de lucros do exercício no valor de R\$1.155.998,12 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos) correspondente à realização de Reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial, conforme indicado abaixo:

(a) R\$11.001.947,05 (onze milhões, um mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) serão destinados para a Reserva Legal. O referido montante é inferior a 5% (cinco por cento) dos lucros operacionais da Companhia, no entanto, caso seja destinado à reserva legal um montante superior ao aqui previsto, tal valor, somado ao saldo da reserva legal e ao valor da conta de reserva de capital, ultrapassaria o limite de 30%

(trinta por cento) do capital social da Companhia, conforme regra prevista no Artigo 193, parágrafo 1º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”);

(b) R\$191.689.715,15 (cento e noventa e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e quinze centavos), referentes aos lucros operacionais apurados, serão destinados para a Reserva de Incentivos Fiscais, conforme determinado pela legislação aplicável;

(c) R\$1.078.588,00 (um milhão, setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais) referentes aos lucros operacionais apurados, serão destinados para pagamento de dividendos fixos e prioritários das ações preferenciais Classe B;

(d) R\$42.548.757,43 (quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos) serão destinados para pagamento de dividendos às ações ordinárias, já considerados neste montante o dividendo mínimo obrigatório, sendo que, desse valor total, os montantes de (i) R\$10.047.327,00 (dez milhões, quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais) e (ii) R\$2.501.430,43 (dois milhões, quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos) já foram distribuídos aos acionistas da Companhia detentores das ações ordinárias a título de dividendos intercalares à conta de lucros acumulados do exercício em 30 de junho de 2021 e 30 de setembro de 2021, respectivamente;

(e) R\$298.455.931,39 (duzentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos) correspondentes à soma (c.1) da integralidade do resultado da realização da reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial; e (c.2) do saldo remanescente dos lucros operacionais apurados no exercício, serão destinados para a Reserva de Garantia Operacional. Nos termos do Artigo 199 da Lei das S.A., os Acionistas deverão deliberar, na Assembleia Geral Ordinária, a destinação do valor excedente dos lucros operacionais considerando os limites previstos no Artigo 35, (vii) do Estatuto Social da Companhia e no Artigo 199 da Lei das S.A.

(iii) Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

(iv) Aprovar a atualização do Código de Conduta Ética da Companhia.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Presidente:** Ricardo Nascimento. **Secretária:** Sílvia Carvalho Nascimento e Silva. **Conselheiros:** Ricardo Carvalho Nascimento; Sílvia Carvalho Nascimento e Silva; Ricardo Nascimento e Laura Carvalho Nascimento.

A presente Ata, assinada digitalmente apenas pelo Presidente e Secretária da mesa, confere com a original transcrita e assinada por todos os presentes no livro Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia, 28 de Março de 2022.

**Mesa:**

---

**Ricardo Nascimento**  
Presidente

---

**Silvia Carvalho Nascimento e Silva**  
Secretária